

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 106/2014
- b) Licitação nº Dispensa por Justificativa nº 19/2014
- c) Data Homologação 17/12/14
- d) Objeto da Licitação Aquisição de Bem Imóvel com área de 9.849,00m², constante do Lote Rural nº 62 da Gleba nº 24-FB, conforme Lei Municipal nº 854/2014 de 10 de dezembro de 2014, do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

O Proponente/vendedor:

Item	Desc. do Item	Qtde	Proponente/vendedor	Unit.	Total
1	Área de 9.849,00m ² (nove mil oitocentos e quarenta e nove metros quadrados), constante do Lote Rural nº. 62 (sessenta e dois) da Gleba nº. 24-FB (vinte e quatro-FB) sob matrícula nº 17.041 do livro 2, folhas nº 041, da Comarca de Salto do Lontra, PR, conforme Lei Municipal nº 854/2014 de 10 de dezembro de 2014, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR	1	MITRA DIOCESANA DE PALMAS	140.000,00	140.000,00

Total do proponente/vendedor:

Nome do Proponente/vendedor	Total Homologado
MITRA DIOCESANA DE PALMAS	R\$ 140.000,00

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de dezembro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal